



*[Handwritten signatures in blue ink]*

## PROTOCOLO

O **Município de Vila Nova de Cerveira**, doravante designado por **MVNC**, está empenhado na dinamização de atividades recreativas e culturais, consideradas no seu conjunto como meios privilegiados que contribuam para o bem-estar e ocupação de tempos livres da população. Desta forma, considera de interesse municipal a realização, nesta vila, de várias iniciativas que integram o programa “Cerveira em Festa 2013”, a decorrerem nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro.

Para o efeito, faz parte deste programa a seguinte iniciativa: *Cerveira ao Piano*. Todos os espetáculos apresentam artistas consagrados, tendo como finalidade a projeção do Concelho como “Vila das Artes”, contribuindo simultaneamente para a promoção turística e cultural do Concelho.

Considerando que as associações culturais, recreativas e desportivas do concelho mostraram interesse em assegurar a produção dos concertos do *Cerveira ao Piano* e as respetivas bilheteiras, a Câmara Municipal deliberou transferir, ao abrigo do artigo 2.º, alínea n.º 3 do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, para a **Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira**, para a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira** e para a **Comissão de Festas Concelhias de Vila Nova de Cerveira** toda a produção do espetáculo de **Ala dos Namorados e Eugénia Moura**, que decorrerá no **dia 27 de julho de 2013**. Estas, terão de assumir toda a produção deste espetáculo, designadamente, a promoção e divulgação, bem como o acompanhamento do espetáculo, assumindo o **MVNC** apenas as despesas de contratação dos artistas convidados.

Nesta conformidade e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,

Entre o **MVNC**, pessoa colectiva número 506896625, representado pelo respetivo Presidente **José Manuel Vaz Carpinteira**

E

A **Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira**, pessoa coletiva número 502 361 140, doravante designada por **ADCJC**, representada pelo seu Presidente, **Manuel Araújo Soares**;



A **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira**, doravante designada por **AHBVVNC**, pessoa coletiva número 500885770, representada pelo seu Presidente **Fernando José Rodrigues Pires Venade**;

A **Comissão de Festas Concelhias de Vila Nova de Cerveira**, doravante designada por **CFCVNC**, pessoa coletiva número 901380830, representada pelo seu Presidente **Carlos Rodrigues Fernandes**.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos ditames de boa-fé, assim devendo ser interpretado e executado, com base nas cláusulas seguintes:

#### PRIMEIRA

A **ADCJC**, a **AHBVNC** e a **CFCVNC** assumem a completa produção do espetáculo de **Ala dos Namorados e Eugénia Moura**, integrado no programa da sexta edição do *Cerveira ao Piano*, que decorrerá no dia **27 de julho de 2013**.

#### SEGUNDA

Para a realização do referido espectáculo, o **MVNC** assume apenas a contratação dos artistas convidados, pagando os respetivos cachets e assegurando as condições logísticas inerentes aos mesmos.

#### TERCEIRA

O local para a realização dos espetáculos em causa será o Auditório Municipal. O mesmo só poderá ser alterado por motivos imprevistos e sempre com o prévio acordo do **MVNC**.

#### QUARTA

São encargos da **ADCJC**, da **AHBVNC** e da **CFCVNC** todas as restantes despesas de produção, designadamente os direitos de autor e direitos conexos; a organização do espaço (organização de cadeiras, fecho de portas do recinto, entre outros); segurança e vigilância do recinto durante o espetáculo; solicitação da presença dos Bombeiros Voluntários para responder a eventualidades; produção, acompanhamento e contratação de um eletricista desde a chegada da equipa técnica de P.A. até ao término do espetáculo; produção dos bilhetes (900 bilhetes e



100 convites); assegurar a bilheteira e, por último, a promoção e divulgação do espectáculo em colaboração com os Serviços de Cultura da autarquia.

#### QUINTA

Toda a receita resultante do espetáculo, nomeadamente da venda de bilhetes, será arrecadada pela **ADCJC**, **AHBVNC** e pela **CFCVNC**, destinando-se a fazer face às despesas que constituem seu encargo, devendo o remanescente, ser aplicado nas atividades das respetivas associações.

#### SEXTA

É da responsabilidade da **ADCJC**, da **AHBVNC** e da **CFCVNC** a entrega às Finanças do valor do IVA resultante da receita da venda de bilhetes do respetivo espetáculo.

#### SÉTIMA

A segurança do evento é da responsabilidade da **ADCJC**, da **AHBVNC** e da **CFCVNC**, devendo solicitar a colaboração dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira.

#### OITAVA

É também encargo da **ADCJC**, da **AHBVNC** e da **CFCVNC**, em colaboração com os Serviços de Cultura da autarquia, a divulgação e afixação de publicidade no distrito de Viana do Castelo, bem como na vizinha Galiza.

#### NONA

Terão de ser entregues ao **MVNC**, pela **ADCJC**, **AHBVNC** e pela **CFCVNC** um total de 100 convites do espectáculo em causa, os quais se destinam ao protocolo da autarquia.

#### DÉCIMA

A **ADCJC**, a **AHBVNC** e a **CFCVNC** nomeará um responsável de entre si para articular com o responsável dos Serviços de Cultura da autarquia todas as questões inerentes à produção, acompanhando todo o processo de organização, de acordo com a folha de produção que se anexa ao presente protocolo.



### DÉCIMA PRIMEIRA

A ADCJC, a AHBVNC e a CFCVNC comprometem-se a entregar ao MVNC um relatório de avaliação deste espetáculo.

### DÉCIMA SEGUNDA

Por estarem de acordo com o conteúdo do presente PROTOCOLO, os representantes das entidades envolvidas vão assiná-lo.

Vila Nova de Cerveira, 01 de agosto 2013

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Vaz Carpinteira

O Presidente da ADCJC

Manuel Araújo Soares

O Presidente da AHBVNC

Fernando José Rodrigues Pires Venade

O Presidente da CFCVNC

Carlos Rodrigues Fernandes



*[Handwritten signatures in blue ink]*

# ANEXO



## FOLHA DE PRODUÇÃO

### **CERVEIRA AO PIANO 2013**

**27 JULHO // ALA DOS NAMORADOS E EUGÉNIA MOURA**

<b>Horário</b>	<b>Tarefas/Funções</b>	<b>Observações</b>
09h00	Receção da equipa técnica de som e luz, para a abertura do portão técnico; 10h00 - Presença de um electricista para efetuar as ligações ao quadro geral do Auditório Municipal.	Estará presente um técnico da Ritmos para acompanhar a equipa técnica do início ao fim do concerto. Nome: Lino Machado (914 170 040).
11h00	Chegada do piano para montagem e afinação.	
12h30	Almoço da equipa técnica.	
14h00	Retorno aos trabalhos de montagem do equipamento de som e luz.	
16h00	Ensaios gerais.	
17h30	Abertura da bilheteira no local do recinto.	Se esgotar a lotação, não é aconselhável a venda de canchotos, uma vez que é proibido por lei. No caso de lotação esgotada apenas devem vender os canchotos no fim da 1.ª música, devendo deixar entrar no recinto todos os espetadores com bilhete. Se esgotada a lotação deverá afixar-se na bilheteira "Lotação Esgotada".



	Reservar a 1.ª fila de cadeiras para entidades protocolares.	Colocar uma folha "Reservado" nas cadeiras na fila da direita. Antes do início do concerto será indicado o n.º exato de lugares a reservar.
19h30	Jantar dos músicos das equipas.	
21h00	Cortar o trânsito na Rua que dá acesso ao bar Miró, junto ao auditório municipal;	Colocar 1 grade na esquina da vedação do auditório municipal; A pessoa que ficar no portão de entrada principal deverá deslocar as grades sempre que seja necessário o acesso de moradores às garagens.
	Cortar o trânsito na Rua Costa Pereira (junto ao Cais);	O acesso apenas é permitido à equipa técnica e artistas.
	Cortar o trânsito na Rua Costa Brava (Atrás do Auditório Municipal);	O acesso apenas é permitido à equipa técnica e artistas.
	Colocação de baias no lado esquerdo ao palco (lado do Arquivo Municipal), de modo a delimitar a área de backstage, evitando que o público entre na zona das escadas que dão acesso aos camarins, conforme a planta fornecida;	Portão do lado esquerdo junto aos camarins (lado do Arquivo Municipal).
21h00	Assegurar que, pelo portão de acesso dos artistas, circulem apenas os artistas, pessoal técnico e técnicos da Ritmos.	
	Ligar as luzes das traseiras do auditório, junto aos camarins, de modo a iluminar a entrada para os camarins;	As luzes ligam-se no quadro do Auditório, no armazém.
21h30	Abertura de casas de banho públicas e ligar as luzes.	
	Abertura de portas ao público (a indicação de abertura será transmitida pela autarquia – Hélia Gonçalves); Corte de bilhetes;	Portão Principal.
	Realização de Frente de Casa (orientação do público na procura de lugar no recinto).	Não existem lugares marcados. O público deve procurar um lugar de acordo com a

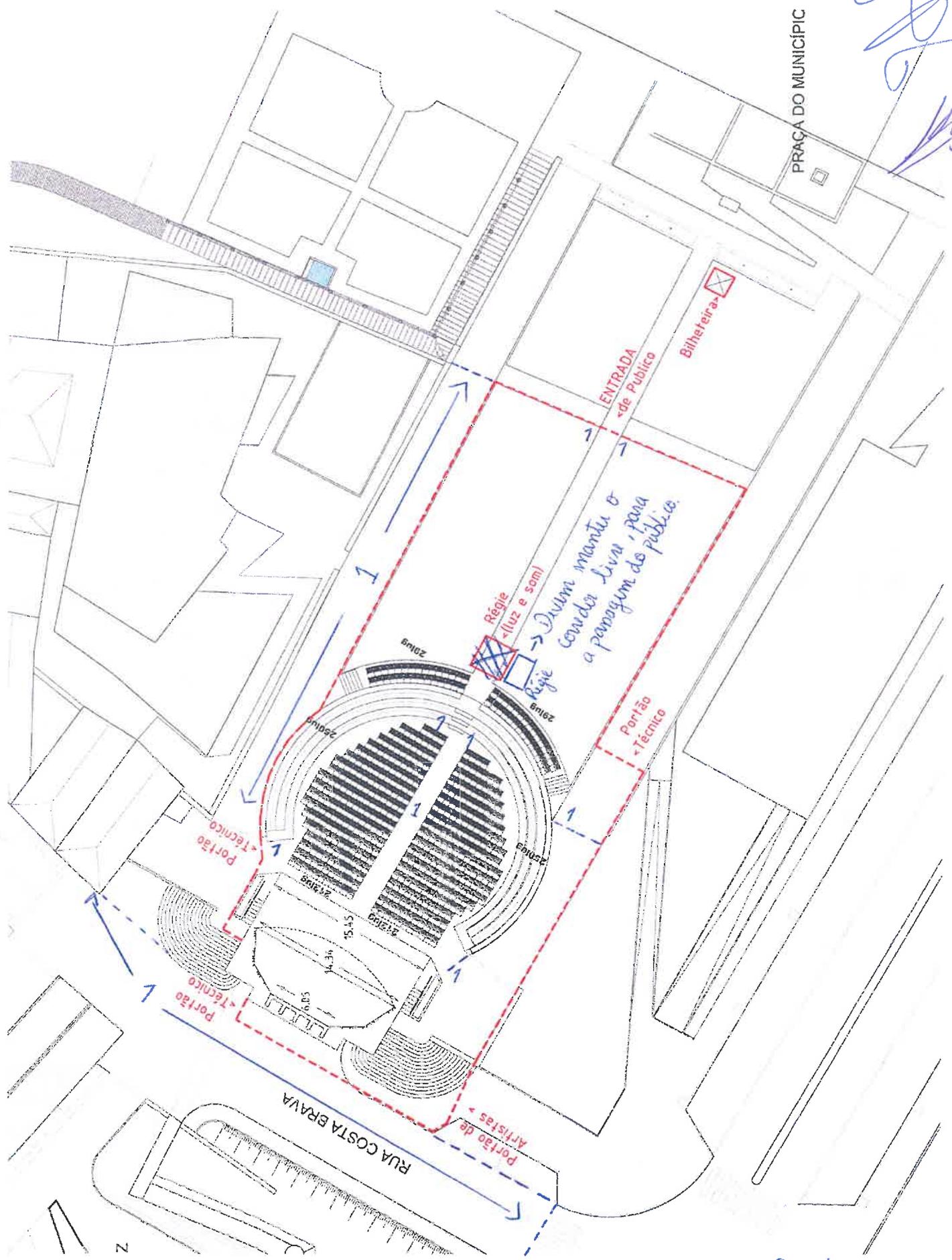


		disponibilidade de lugares existentes, quer nas cadeiras, quer nas bancadas.
22h00	Início do Concerto; 22h00   Eugénia Moura 22h50   Ala dos Namorados	
	Presença do electricista.	O electricista deve estar presente no recinto desde o início até ao fim do concerto, para dar resposta a eventuais necessidades técnicas.
Fim do Concerto	Aguardar a desmontagem do equipamento de som e luz;	Ligar as luzes de palco no armazém, para iluminar o palco aquando da desmontagem técnica.
	Fechar as portas dos camarins, casas de banho públicas e todos os portões do recinto;	O Auditório Municipal deverá ficar devidamente encerrado.
	Desligar todas as luzes (palco, camarins, traseiras, casas de banho públicas).	

**NOTA: O número de elementos necessários para a execução das tarefas acima enunciadas será definido pela respetiva associação, de acordo com a necessidade e disponibilidade de elementos de cada uma.**

*[Handwritten signature]*

PRAÇA DO MUNICIPAL



--- Gradus

2